

Jaraguá/GO

19/04/22

SETOR SOLICITANTE

Centro Cirúrgico

DIRETORIA IMEDIATA

Diretoria Geral

RESPONSÁVEL

Gláucia Siqueira

RESPONSÁVEL

Adriana Aparecida dos Santos

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Fio de Kirschner

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Fio de Kirschner, ou Pino de Kirschner, é um fio de aço amplamente utilizado para fixação óssea com o intuito de contribuir na correção de fratura. São pinos de aço inoxidável cirúrgico implantável, de alta resistência, para procedimentos ortopédicos.

Fio de Kirschner de aço inox nos tamanhos:

1.0mm x 300mm

1.5mm x 300mm

2.0mm x 300mm

2.5mm x 300mm

* ANEXAR DOCUMENTAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SE NECESSÁRIO

JUSTIFICATIVA

A contratação/serviços se faz necessária para atender às exigências do Contrato de Gestão n.º 009/2022 - SES-GO, concernente ao gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - HEJA, conforme segue:

Cláusula do Contrato: 4.2. Assistência Hospitalar

4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Motivo: fio de kirschner para realizar procedimento ortopédicos, pois estes não englobam no contrato de OPME que a unidade possui com a empresa Síntese, sendo necessário a requisição destes mensalmente. Tais são utilizados em procedimentos ortopédicos para fixação de fraturas e luxação, a utilização deste depende da avaliação do ortopedista.

OBSERVAÇÕES:

Os documentos citados na Justificativa seguem em anexo a este formulário.

NECESSIDADE

() REGULAR

(x) EMERGENCIAL

DATA: 19/04/2022

ENDEREÇO DE ENTREGA:

Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim - Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, n.º 115, Setor Aeroporto, Jaraguá/GO - 76330-000

De acordo:

Adriana Santos

Diretora Geral

HEJA/IBGC

ASSINATURA / CARIMBO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

Marcia Sousa
Gerente de Compras
IBGC / MATRIZASSINATURA / CARIMBO
DIRETORIA GERALPROCESSO DE COMPRAS /
PROCESSO SELETIVO DE
FORNECEDOR

NUMERO

131

ANO

2022

ASSINATURA / CARIMBO
SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVOHugo Sérgio Rosa Gomes
Gerente Operacional
CREA - 13492/D-GO
HEJA - IBGCRaissa Siqueira
Enfermeira
COREN-GO 377.03079
04
20

Comunicado Interno nº 30/2022 – CC/HEJA

Jaraguá-GO, 19 de abril de 2022.

De: Coord. Do Centro Cirúrgico
Para: Coord. Do Departamento de Compras

Assunto: solicitação de Fio de Kirschner

Considerando o Contrato de Gestão n.º 009/2022 – SES, firmado pelo Governo do Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, juntamente com o Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada, cujo objeto é o gerenciamento e operacionalização do Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim – HEJA;

Considerando o referido Contrato de Gestão nas seguintes Cláusulas:

"Cláusula Primeira:

2.16. Servir-se de Regulamento próprio, previamente aprovado pela Controladoria-Geral do Estado, para a contratação de obras, serviços, compras e admissão de pessoal, na forma do art. 17, caput, da Lei estadual nº 15.503/05, necessários à execução deste CONTRATO DE GESTÃO;

2.20. As organizações sociais poderão utilizar as modalidades de contratação de mão de obra permitidas na legislação brasileira, inclusive o previsto na Lei federal nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação dada pela Lei federal nº 13.429, de 31 de março de 2017, para contratar recursos humanos para atividades meio e fim do objeto do contrato de gestão, incluindo-se aí as atividades assistenciais das unidades de saúde.

"4.2. Assistência Hospitalar

4.2.1.1. Será de inteira responsabilidade pelo PARCEIRO PRIVADO: o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses por ele prescrito que não estejam disponíveis na tabela do SUS-SIGTAP ou outra tabela que vier a substituí-la.

4.2.1.2. Observado o disposto no parágrafo anterior, na hipótese do PARCEIRO PRIVADO ser demandado judicial e/ou administrativamente para o fornecimento de materiais, medicamentos, órteses e próteses que não estejam na tabela SUS-SIGTAP, será regressivamente cobrado do PARCEIRO PRIVADO os valores correspondentes.

Justificativa da aquisição: fio de kirschner para realizar procedimento ortopédicos, pois estes não englobam no contrato de OPME que a unidade possui com a empresa Síntese e sendo necessário a requisição destes mensalmente. Tais são utilizados em procedimentos ortopédicos para fixação de fraturas e luxação, a utilização destes depende da avaliação do ortopedista.

Fio de Kirschner de aço inox necessitando dos tamanhos e quantidades:

1.0mm x 300mm – 50 unidades

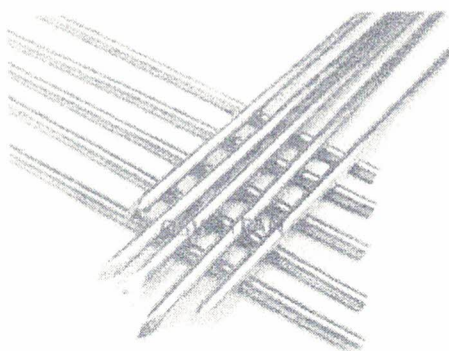
1.5mm x 300mm – 100 unidades

2.0mm x 300mm – 100 unidades

2.5mmx 300mm – 50 unidades

Descrição detalhada do item: Fio de Kirschner, ou Pino de Kirschner, é um fio de aço amplamente utilizado para fixação óssea com o intuito de contribuir na correção de fratura. São pinos de aço inoxidável cirúrgico implantável, de alta resistência, para procedimentos ortopédicos.

Segue foto para suporte na aquisição do item informado:



Diante do exposto, subscrevemos.

Raissa Siqueira Gonçalves
Enfermeira
COREN-GO 377.030

Glaucia Siqueira
Glaucia Siqueira
Enfermeira
Coren 428497

Glaucia Siqueira
Coord. Do CC/CME
HEJA

Raissa Siqueira Gonçalves

Raissa Siqueira Gonçalves
Gerente de Enfermagem
HEJA



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 20/04/2022 às 10:50, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1123 e o código verificador 385.